

PORTARIA Nº 2133/SIA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Inscribe o heliponto privado Rio Alpha (RJ) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.078701/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Rio Alpha;

II - código OACI: SDAZ;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 54' 33" S / 043° 10' 53" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.048420/2019-31

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2133, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Despacho GTCC s/nº, de 31/08/2019.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Rio Alpha
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RJ0029
Código OACI	SDAZ
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	BR Properties S.A.
Município (UF)	Rio de Janeiro (RJ)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 54' 33" S / 043° 10' 53" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	151 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21.6m x 21.6m
Rumo de Aproximação (1)	02
Rumo de Aproximação (2)	17
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
OBSERVAÇÕES (RMK)	
a) As operações estarão sujeitas à autorização de TWR-RJ (Referência: Ofício nº 436/OACO/20795, de 30/12/2014)	
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Eurich, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 02/09/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3442293** e o código CRC **36EA3B2F**.